



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Quinta-feira • 25 de Fevereiro de 2021 • Ano VIII • Nº 1843

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Decreto Municipal Nº 158, de 24 de Fevereiro de 2021** - Altera o Decreto Municipal nº 079/2019, de 22 de novembro de 2019, que dispõe sobre a reestrutura do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 158, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Altera o Decreto Municipal nº 079/2019, de 22 de novembro de 2019, que dispõe sobre a reestrutura do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Ibipitanga**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento,

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 5º, incisos e parágrafos, conforme versa da Lei Municipal nº 029/2011;

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam nomeados e empossados nos cargos de membros do Conselho Pleno, órgão integrante do Conselho Municipal de Educação, os cidadãos abaixo relacionados:

I - QUATRO REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SENDO DOIS INDICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DOIS INDICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Titular: Vanessa Silva Oliveira Menezes

Suplente: Ana Paula Batista de Oliveira

Titular: Rosalvo de Santana Gomes

Suplente: Edilson Novais dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



II - REPRESENTANTES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO INDICADOS PELO ÓRGÃO REGIONAL.

Titular: Alan Martins de Oliveira

Suplente: Nilza Rita de Oliveira

III - DOIS REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Titular: Roseli Cristina de Oliveira

Suplente: Letícia Amélia Ramos Oliveira

IV - DOIS REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO.

Titular: Valdeci Duarte Gomes de Oliveira

Suplente: Keilla Caroline Duarte Santos Souza

V - QUATRO REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Titular: Herlândia Oliveira Rocha Pereira

Suplente: Marinalva de Oliveira Lopes Ribeiro

Titular: Olgair Soares Silva Macedo

Suplente: Aparecida Rosa de Oliveira Mendes

VI - QUATRO REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Titular: Dário Pereira da Silva

Suplente: Edvando José dos Santos

Titular: Carlos Aloísio de Almeida

Suplente: Luzia de Macedo Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



VII-DOIS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE ENSINO.

Titular: Iara Nonato Macedo Mendes

Suplente: Maria Eliane Mendonça de Miranda Pereira

VIII – DOIS REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Bruna Maria Sousa Rocha

Suplente: Tatiane Alves de Barros Sousa

IX - DOIS REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL.

Titular: Izabel Angélica Mendes Almeida

Suplente: Tatiana Pinto Rezende da Mata

X - DOIS REPRESENTANTES DE PROFISSIONAIS TÉCNICO-PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Titular: Angelita Rosa de Oliveira Rocha

Suplente: Joselei Carlos de Souza Pina

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de fevereiro de 2021.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Humberto Raimundo R. de Oliveira
Prefeito
CPF 390 818.795-87